FLS. 056
RUB

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2023

Considerando a necessidade do CODEVALE de promover a contratação do objeto abaixo referido, **considerando** a cotação de preços realizada, devidamente constante em certidão, e **considerando** que a aquisição, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, *caput*, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 306,30 (trezentos e seis reais e trinta centavos)**, em favor da empresa **ALEXANDRE BREDA CALDAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 01.885.682/0001-20, com endereço na Av. Brasil, 1211, no Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representada pelo (a) Senhor (a): ALEXANDRE BREDA CALDAS, cuja situações fiscais em relação à Seguridade Social estão regulares, para o fornecimento do seguinte objeto:

OBJETO	• Aquisição de produtos/utensílios domésticos, conforme relação abaixo:

Item	Unidade
Lâmpada LED 50 W Bivolt 6500 K	02
Assento sanitário almof. TTH/K	01
Parafuso sext 1/4	40
Parafuso chip – fix 6,0 x 30	30
Bucha plast fix nº 08	30
Arruela lisa 1/4	30

Para fazer frente às despesas decorrentes desta dispensa, fica indicada a seguinte dotação orçamentária: DOTAÇÃO: 02 - Consórcio Público Des. do Vale do Ivinhema - CODEVALE 1 - Consórcio Público Des. do Vale do Ivinhema - CODEVALE Função: 04 – Administração Subfunção: 122 – Administração Geral Programa: 0801 - Administração do Consorcio Ação: 2001 - GERENCIAMENTO CONSENSUAL E ASSOCIADA DE SERVIÇOS PUBLICOS Ficha – 68 - 3.3.90.30 Material de Consumo - 1.880.0000 - Recursos próprios dos consórcios

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Anaurilândia - MS, 13 de Junho de 2023.

DANIELE CABRIOTTI
Diretora Executiva